

## **INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE**

### **EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**

---

**Prova 23 / 1.ª Fase**

**2021**

---

#### **1.º Ciclo do Ensino Básico**

Despacho normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março

---

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à frequência da disciplina de Expressões Artísticas, do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2021, de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2021. Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- objeto de avaliação
- caracterização da prova
- critérios gerais de classificação
- material
- tipologia da prova
- duração

#### **1. Objeto de avaliação**

A Prova de Equivalência à Frequência incide sobre os conteúdos do programa de Expressões Artísticas do Ensino Básico.

Esta prova pretende avaliar as aprendizagens dos alunos através de uma prova escrita e de uma prova prática de duração limitada.

Inclui conteúdos abrangendo os três domínios organizadores da área das Expressões Artísticas.

O aluno deve ser capaz de:

- Descrever/interpretar representações gráficas (pintura, escultura, fotografia, ...);
- Produzir trabalhos com criatividade, utilizando diversas formas de expressão;
- Aliar gestos e movimentos ao som, explorando diferentes formas e atitudes corporais;
- Explorar as diferentes possibilidades da voz, fazendo variar a emissão sonora e progressivamente, ir aleando ao som gestos e movimentos.

## **2. Caracterização da prova**

A prova é constituída por 2 cadernos, abrangendo 2 domínios: Expressão e Educação Plástica e Expressão e Educação Dramática.

O Caderno 1 constitui a componente escrita e pretende avaliar o aluno relativamente ao domínio da Expressão e Educação Plástica (Grupo I). O aluno realiza esta prova na folha do enunciado.

O Caderno 2, que tem por objetivo avaliar as aprendizagens na área de Expressão e Educação Dramática, pretende consubstanciar a componente prática da prova. O aluno executará esta parte da prova a partir dos elementos fornecidos no enunciado e utilizando materiais que estarão à sua disposição na sala onde se realizará a prova.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

## Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Expressão e Educação Plástica: técnicas de desenho, pintura, recorte e colagem.	70
II	Expressão e Educação Dramática: mímica e movimento.	30

## Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
<b>ITENS DE SELEÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escolha múltipla</li><li>• Associação/Correspondência</li><li>• Ordenação</li></ul>	2 a 5	2 a 10
<b>ITENS DE CONSTRUÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta curta</li><li>• Resposta restrita</li></ul>	4 a 10	2 a 10
<b>Itens Práticos</b>	2 a 5	2 a 15

### 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

O afastamento integral dos objetivos implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

#### **4. Material a utilizar**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul, lápis de grafite número dois, apara-lápis, lápis de cor, borracha, tesoura, cola, canetas de feltro e material fornecido no momento de realização da prova.

#### **5. Tipologia da prova**

Prova escrita.

Prova prática.

#### **6. Duração**

A prova terá a duração de 90 (noventa) minutos, distribuídos da seguinte forma:

Prova escrita - 75 (setenta e cinco minutos);

Prova prática - 15 (quinze minutos)